



2025

CAMPEONATO **AMADOR** **SFAC Série C**

REGULAMENTO ESPECÍFICO
DA COMPETIÇÃO

CAMPEONATO AMADOR SFAC
SÉRIE C | 2025



CAMPEONATO SFAC
SÉRIE C - 2024
CAMPEÃO

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Campeonato Amador SFAC – Série C, doravante denominado Campeonato, é regido por este Regulamento Específico da Competição (REC), no qual constam todas as regras próprias ao Campeonato, e pelo Regulamento Geral das Competições (RGC), no qual constam todas as regras comuns a todos os torneios coordenados pelo Setor de Futebol Amador da Capital (SFAC).

Art. 2º - O Setor de Futebol Amador da Capital (SFAC), como coordenador do Campeonato, detém todos os seus direitos, especialmente o de elaborar e dar cumprimento à tabela de jogos e ao REC, além de promover pontuais alterações em prol da competição.

Art. 3º - participação do campeonato:

	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CRUZ AZUL
	ALTO DO CAMPO FUTEBOL CLUBE - PPL
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AIURUOCA
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CORUMBIARA DE DESPORTO
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ETELVINA CARNEIRO
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MENINOS DO UNIÃO
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OURO PRETO
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RAÇA NEGRA
	ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL LIVERPOOL
	ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL TOTTENHAM B.D.P
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AMIGOS DA VILA CALIFÓRNIA
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ORIENTE
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA URACAN
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ÁGUIA DOURADA
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JARDIM VITÓRIA
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MDM FUTEBOL CLUBE
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAN LORENZO
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIDOS MORRO DAS PEDRAS



	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VILA PAQUETÁ
	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA BDI
	ASSOCIAÇÃO VENTOSA FUTEBOL CLUBE
	AVANTE TUCUMAN FUTEBOL CLUBE
	BEIRA RIO ESPORTE CLUBE DO BAIRRO JARDIM FELICIDADE
	BRINCO DE OURO FUTEBOL CLUBE
	C.S. FAVELA FUTEBOL CLUBE
	CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL MANCHESTER F.C
	CLUBE DE DESPORTO CAMPINENSE
	CLUBE DE FUTEBOL VALÊNCIA NAZARÉ BH
	CLUBE DE REGATAS SEVILHA
	CR ATLANTIC
	FERRARA FUTEBOL CLUBE
	FUTUROS TALENTOS ESPORTE CLUBE
	NACIONAL FUTEBOL CLUBE
	NOVA HOLANDA FUTEBOL CLUBE
	NOVO SÃO LUCAS ESPORTE CLUBE
	ORIENTAL ESPORTE CLUBE DA VILA 31 DE MARÇO
	PALMARES FUTEBOL CLUBE
	PLANEAR FUTEBOL CLUBE
	PROINTER FUTEBOL CLUBE
	RIO PETROPOLIS FUTEBOL CLUBE
	RIO VERDE FUTEBOL CLUBE
	RIVER FUTEBOL CLUBE

	ROCK IN RIO FUTEBOL CLUBE
	SANTA ROSA FUTEBOL CLUBE
	SERRA MADRE FUTEBOL CLUBE
	SOCIEDADE ESPORTIVA SÃO JOSÉ OPERÁRIO
	SPORT CLUBE BARREIRO - ECB
	TAÇA DE OURO FUTEBOL CLUBE
	TORNADO FUTEBOL CLUBE
	TROPA DO LAJÃO FUTEBOL CLUBE
	UNIÃO ESPORTIVA SANTA RITA
	URCA ESPORTE CLUBE
	VERONA FUTEBOL CLUBE

Art. 4º - O Campeonato seguirá as diretrizes estabelecidas no Conselho Técnico realizado em 23/06/2025, com a participação dos clubes convocados pelo Edital FMF-SFAC/06-2025.

Parágrafo único - O Setor de Futebol Amador da Capital (SFAC) é o órgão gestor técnico do Campeonato.

CAPÍTULO II - SISTEMA DE DISPUTA

Art. 5º - O Campeonato será disputado em 06 (seis) fases: Primeira Fase, Segunda Fase, Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final.

Art. 6º - O Campeonato terá início e término de jogos previstos, respectivamente, para os dias 13/07/2025 e 21/09/2025

- a - As datas de início e término poderão ser alteradas, excepcionalmente, a critério do SFAC, desde que fundamentadamente.
- b - A previsão de término da primeira fase será no dia 03/08/2025.
- c - A previsão de término da segunda fase será no dia 24/08/2025.
- d - A previsão de término das oitavas de final será no dia 31/08/2025.
- e - A previsão de término das quartas de final será no dia 07/09/2025.
- f - A previsão de término das semifinais será no dia 14/09/2025.
- g - A final está prevista para o dia 21/09/2025.

Parágrafo único – Caso ocorram paralisações do Campeonato, em decorrência de motivos provocados pelos clubes, a organização poderá marcar partidas no meio de semana para que se cumpra o calendário previsto nesse artigo.



PRIMEIRA FASE

Art. 7º - Os 53 (cinquenta e três) clubes constituirão os grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12 com 04 (quatro) clubes cada, e grupo 13 com 5 (cinco) clubes, enfrentando entre si, em turno único, classificando-se para a fase seguinte os 02 (duas) primeiros colocados em cada grupo, e os 06 (seis) melhores 3º colocados nesta fase por percentual de aproveitamento.

GRUPO 1
SPORT CLUBE BARREIRO - ECB
SANTA RITA
CAMPINENSE
ORIENTE

GRUPO 2
POINTER
RIO VERDE
RIO PETRÓPOLIS
VENTOSA

GRUPO 3
SANTA ROSA FC
ETELVINA CARNEIRO
VILA PAQUETÁ
CR SEVILHA

GRUPO 4
AF TOTTENHAM B.D.P
TAÇA DE OURO FC
FUTUROS TALENTOS EC
CS FAVELA FC

GRUPO 5
TROPA DO LAJÃO
SERRA MADRE
NOVA HOLANDA
A PORTUGUESA BDI

GRUPO 6
CR ATLANTIC
ROCK IN RIO FC
AA CRUZ AZUL
AD AMIGOS DA VILA CALIFÓRNIA

GRUPO 7
PALMARES FC
AA RAÇA NEGRA
FERRARA FC
AE ÁGUIA DOURADA

GRUPO 8
NOVO SÃO LUCAS EC
AE MDM FC
AA MENINOS DA UNIÃO
URCA EC

GRUPO 9
TORNADO FC
AD URACAN
ALTO DO CAMPO FC
VERONA FC

GRUPO 10
ORIENTAL EC
AVANTE TUCUMAN FC
AE JARDIM VITÓRIA
AA CORUMBIARA DE DESPORTO

GRUPO 11
AE OURO PRETO
BRINCO DE OURO FC
AE UNIDOS DO MORRO DAS PEDRAS
MANCHESTER

GRUPO 12
PLANEAR FC
NACIONAL FC
AF LIVERPOOL
BEIRA RIO EC

GRUPO 13
RIVER FC
AE SAN LOURENZO
AA AIURUOCA
SE SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CF VALENCIA NAZARE BH

§ 1º - Cada equipe jogará, necessariamente, 01 (uma) partida exercendo seu mando e 01 (uma) fora de seu domínio. Para a última partida da Primeira Fase, o mando de campo pertencerá à equipe com melhor campanha nesta fase. Com exceção do grupo 13 que cada equipe jogará 02 (duas) partidas como mandante e 02 (duas) partidas como visitante.

§ 2º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo SFAC.

SEGUNDA FASE

Art. 8º - Os 32 (trinta e dois) clubes classificados constituirão os grupos 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 com 04 (quatro) clubes cada, enfrentando entre si, em turno único, classificando-se para a fase seguinte os 02 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

GRUPO 14
1º Colocado do Grupo 01
1º Colocado do Grupo 09
2º Colocado do Grupo 04
6º Melhor terceiro Colocado

GRUPO 16
1º Colocado do Grupo 03
1º Colocado do Grupo 11
2º Colocado do Grupo 06
4º Melhor terceiro Colocado

GRUPO 18
1º Colocado do Grupo 05
1º Colocado do Grupo 13
2º Colocado do Grupo 08
2º Melhor terceiro Colocado

GRUPO 20
1º Colocado do Grupo 07
2º Colocado do Grupo 02
2º Colocado do Grupo 10
2º Colocado do Grupo 12

GRUPO 15
1º Colocado do Grupo 02
1º Colocado do Grupo 10
2º Colocado do Grupo 05
5º Melhor terceiro Colocado

GRUPO 17
1º Colocado do Grupo 04
1º Colocado do Grupo 12
2º Colocado do Grupo 07
3º Melhor terceiro Colocado

GRUPO 19
1º Colocado do Grupo 06
2º Colocado do Grupo 01
2º Colocado do Grupo 09
1º Melhor terceiro Colocado

GRUPO 21
1º Colocado do Grupo 08
2º Colocado do Grupo 03
2º Colocado do Grupo 11
2º Colocado do Grupo 13

§ 1º - Cada equipe jogará, necessariamente, 01 (uma) partida exercendo seu mando, outra fora de seus domínios. Para a última partida da Segunda Fase, o mando de campo pertencerá à equipe com melhor campanha nesta fase.

§ 2º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo SFAC.

§ 3º - Ao final desta fase, o SFAC publicará a classificação geral, considerando a somatória das duas primeiras fases, que será observada para a definição e confronto dos clubes nas próximas fases (oitavas, quartas, semis e final).

§ 4º - O prazo para os clubes definirem o local da partida será até as 16h do dia seguinte da definição da fase oitavas de final. Após esse prazo, o SFAC vai definir o local da partida, publicando o mesmo na tabela da competição, no site da FMF.



OITAVAS DE FINAL

Art. 9º - Os 16 (dezesseis) clubes classificados jogarão uma única vez, com mando de campo do time com melhor campanha nas duas primeiras fases, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 8º:

§1º - Os 08 (oito) clubes melhores classificados disputarão as oitavas de final em um campo onde tenham mandado jogos nas 02 (duas) primeiras fases do campeonato ou, nos campos listados abaixo, desde que os mesmos estejam em condições para jogo.

- Arena Betânia
- Arena Inconfidência
- Arena Mineirinho
- Arena Morro das Pedras
- Arena Pitangui
- Arena Pompéia
- Arena Racing
- Arena Reunidos
- Arena Santa Cruz
- Arena Santa Maria
- Arena Santa Rita
- Campo da Barragem
- Campo do CESVJ
- Campo do Ferroviário
- Campo do Tupinense
- Estádio Baleião

OITAVAS-DE-FINAL		
1º colocado geral	X	16º colocado geral
2º colocado geral	X	15º colocado geral
3º colocado geral	X	14º colocado geral
4º colocado geral	X	13º colocado geral
5º colocado geral	X	12º colocado geral
6º colocado geral	X	11º colocado geral
7º colocado geral	X	10º colocado geral
8º colocado geral	X	9º colocado geral

§2º - Terão condição de jogo os campos que atenderem os requisitos abaixo:

- a. Vestiários com porta de acesso e chave, chuveiros e vaso sanitário para as 02 (duas) equipes e para equipe de arbitragem.
- b. Estar 100% alambrado e/ou murado e com portões de acesso com chave ao local da partida.
- c. Campos devidamente demarcados para a prática de futebol.

§3º - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

QUARTAS DE FINAL

Art.10º - Os o8 (oito) clubes classificados jogarão uma única vez, com mando de campo do time com melhor campanha nas duas primeiras fases, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 8.

§1º - Os o4 (quatro) clubes melhores classificados, escolherão onde será realizada a partida das quartas de final, ficando vetado apenas o (s) campo (s) em que o mesmo foi mandante dos seus jogos nas fases anteriores deste campeonato. A relação dos campos para serem escolhidos segue abaixo:

- Arena Betânia
- Arena Inconfidência
- Arena Mineirinho
- Arena Morro das Pedras
- Arena Pitangui
- Arena Pompéia
- Arena Racing
- Arena Reunidos
- Arena Santa Cruz
- Arena Santa Maria
- Arena Santa Rita
- Campo da Barragem
- Campo do CESVJ
- Campo do Ferroviário
- Campo do Tupinense
- Estádio Baleião

QUARTAS-DE-FINAL		
1º colocado geral	X	8º colocado geral
2º colocado geral	X	7º colocado geral
3º colocado geral	X	6º colocado geral
4º colocado geral	X	5º colocado geral

§2º - Terão condição de Jogo os campos que atenderem os requisitos abaixo:

- Vestiários com porta de acesso e chave, chuveiros e vaso sanitário para as 2 (duas) equipes e para equipe de arbitragem.
- Estar 100% alambrado e/ou murado e com portões de acesso com chave ao local da partida.
- Campos devidamente demarcados para a prática de futebol.

Parágrafo único - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

SEMIFINAIS

Art. 11º - Os o4 (quatro) clubes classificados jogarão uma única vez, em campo neutro, definidos pelo SFAC, respeitando a ordem dos confrontos dispostos na tabela abaixo, considerando a classificação dos times nas duas primeiras fases da competição, conforme disposto no paragrafo 3º do artigo 8º:



SEMIFINAL		
1º colocado geral	X	4º colocado geral
2º colocado geral	X	3º colocado geral

Parágrafo único - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board-IFAB.

FINAL

Art. 12º - Os dois clubes classificados na fase semifinal se enfrentarão em jogo único, em campo neutro, definido pelo SFAC, conforme disposto abaixo:

FINAL		
1º colocado geral	X	2º colocado geral

Parágrafo único - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 13º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira e Segunda Fase, o desempate, para efeito de classificação, observará os critérios abaixo:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols pró;
- d) confronto direto;
- e) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) sorteio público na FMF.

Parágrafo único - No caso de empate entre mais de dois clubes, não será considerado o quarto critério.

CAPÍTULO III - JOGOS

Art. 14º - Durante as partidas, somente poderão permanecer no campo de jogo (dentro do alambrado e em suas linhas limítrofes) os membros da comissão técnica (técnico, auxiliar técnico, massagista, médico, fisioterapeuta e/ou preparador físico) que tenham assinado a súmula por cada uma das associações disputantes.

Parágrafo único - As equipes mandantes das partidas terão que apresentar o campo de jogo em condições para a prática do futebol e devidamente marcados com as linhas que demarcam o campo do jogo, 01h (uma hora) antes do início das partidas para a arbitragem.

Art. 15º - Para as partidas a serem realizadas em campo neutro (Semifinal e Final), será considerado como clube mandante aquele colocado à esquerda da tabela elaborada pelo SFAC, especificamente para cumprimento do art. 14.

Parágrafo único – Todos os times participantes do campeonato são obrigados a ceder seus respectivos campos para as fases de semifinal e final, caso a organização do campeonato solicite.

Art. 16º - Cada clube poderá realizar, utilizando 03 (três) paradas além do intervalo, o máximo de 06 (seis) substituições de atletas, sendo proibida a volta de atleta já substituído.

Parágrafo único - A equipe que descumprir o disposto no caput perderá os pontos da partida em desfavor do adversário.

Art.17º - As partidas do campeonato SFAC SÉRIE C só poderão ocorrer em endereços cadastrais, dentro do município de Belo Horizonte.

UNIFORME DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 18º - As associações disputantes do Campeonato somente poderão utilizar os uniformes oficiais, previstos em seus Estatutos, ressalvando-se a possibilidade de inserção de publicidade nos uniformes.

§ 1º - O clube mandante deverá trocar o uniforme caso precise, nas 04 (quatro) primeiras fases do campeonato (primeira fase, segunda fase, oitavas de final e quartas de final), sob pena de não realização da partida e, consequente, perda de pontos.

§ 2º - Para as partidas a serem realizadas em campo neutro (semifinal e final), o time visitante (aquele com pior campanha na classificação geral conforme parágrafo 3º do artigo 8º, deverá trocar o uniforme, caso necessário.

BOLAS DA PARTIDA

Art. 19º - Para a realização das partidas, o clube mandante deverá disponibilizar quantas bolas se fizer necessário, sob pena de não realização da partida e, consequente, perda de pontos em desfavor do adversário.

Parágrafo único - Para as partidas a serem realizadas em campo neutro (semifinal e final), cada clube deverá apresentar, no mínimo, 03 (três) bolas em condição de jogo, sob pena de não realização da partida e, consequente, perda de pontos em desfavor do adversário.

CAPÍTULO IV - CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 20º - Somente poderão participar deste Campeonato, os atletas que estiverem regularmente inscritos e registrados no SFAC e que tenham seus nomes publicados, no BID da FMF, até o dia útil imediatamente anterior à realização da partida.

§ 1º - Além de estarem inscritos e registrados no sistema interno da FMF, terão condição de jogo apenas os atletas que apresentarem junto ao Setor de Futebol Amador da Capital, exame médico de aptidão para prática esportiva, com carimbo e número do CRM do médico responsável até o dia 12/07/2025.

§ 2º - Os documentos válidos para os atletas apresentarem aos árbitros para as partidas, são:

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- Carteira Digital de Trânsito (CDT)
- Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (não é válido CTPS digital)
- Passaporte
- Boletim de Ocorrência com validade de até 30 dias da data da ocorrência.

Art. 21º - Cada clube poderá inscrever no sistema interno da FMF (fmf.esumula.com.br) o mínimo de 7 (sete) e o máximo de 40 (quarenta) atletas para a disputa da competição. O prazo final para inscrever os atletas na competição será até o início da segunda fase.

§ 1º - Para a primeira rodada do campeonato, **cada clube deverá inscrever o mínimo de 07 (sete) atletas, até o dia 07/07/25**, sob pena de eliminação da competição. O número máximo de atletas que



podem ser inscritos até a última rodada da primeira fase serão de 40 (quarenta).

§ 2º - Cada clube poderá trocar até 10 (dez) atletas inscritos após o término da Primeira Fase e o início da Segunda Fase.

§ 3º - As transferências dos atletas serão feitas exclusivamente através do esúmula FMF, pelos clubes utilizando seus logins.

Art. 22º - Cada associação disputante do Campeonato poderá incluir durante a partida, em qualquer tempo de jogo, até no máximo de 08 (oito) atletas da categoria SFAC – Sub-20 ou SFAC – Sub-17, legalmente inscritos e registrados no sistema interno da FMF/SFAC.

Art. 23º - As associações disputantes não poderão incluir em sua equipe atletas da categoria SFAC – Sub-15

ATLETAS PARTICIPANTES

Art. 24º - Nos termos do art. 18 do RGC do SFAC, os 30 (trinta) atletas relacionados para uma partida, bem como os 04 (quatro) membros da comissão técnica, deverão constar na relação de atletas ou pré-súmula do jogo, documento gerado através do sistema da FMF, deverão ser entregues juntamente com um documento oficial e original de identificação, ficando inabilitado para a partida os que deixarem de cumprir esta exigência.

§1º - Ao assinar a súmula, o atleta apresentará ao árbitro, qualquer documento oficial e original de identidade, ficando inabilitado para a partida os atletas que deixarem de cumprir esta exigência.

§2º - A não apresentação da relação de atletas ou da pré-súmula nos termos do art. 18 do RGC do SFAC antes do início da partida, implicará na não realização da mesma.

§3º - O jogador que estiver inscrito em uma competição só poderá ser transferido caso pague a taxa de R\$300 (trezentos reais) ou quando o time dele estiver eliminado da competição.

§4º - o atleta não poderá disputar o campeonato por 2 times diferentes dentro da mesma competição

CAPÍTULO V - ADIAMENTO, SUSPENSÃO OU INTERRUPÇÃO DA PARTIDA

Art. 25º - Em caso de adiamento, suspensão ou interrupção da partida, aplicar-se-á o disposto nos artigos 26 a 31 do RGC do SFAC.

§1º - Time que der causa ao W.O, será responsável pelos pagamentos das taxas da partida, podendo atrapalhar o seu processo de licenciamento.

§2º - Caso uma partida seja suspensa em decorrência de agressões, conflitos ou tumultos, o clube que der causa à suspensão ficará obrigado a pagar a taxa de arbitragem da respectiva partida e caso a partida seja remarcada por decisão do TJD, a equipe também terá que arcar com a taxa de arbitragem e demais gastos da organização do campeonato.

INFRAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 26º - Ressalvadas as sanções regulamentares previstas neste regulamento, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas, pela Justiça Desportiva, na forma estabelecida no Código Brasileiro Justiça Desportiva e demais legislações desportivas.

Art. 27º - A equipe que tiver atletas, membro de comissão técnica ou dirigente, definitivamente condenados pelo TJD pela prática de agressão física (infração prevista no art. 254-A do CBJD), contra quaisquer dos membros da equipe de arbitragem, na mesma edição do Campeonato, perderá os pontos da partida em desfavor do adversário.
Parágrafo único - Em caso de reincidência de condenação definitiva por agressão pelo TJD, ainda que o segundo infrator seja diverso do primeiro, o clube será excluído da competição.

Art. 28º - O atleta, membro da comissão técnica ou dirigente definitivamente condenado pelo TJD-MG pela prática de agressão física (infração prevista no art. 254-A do CBJD) contra qualquer membro da equipe de arbitragem e/ou representante da FMF na partida poderá ser suspenso por até 2 (dois) anos, das competições organizadas pela FMF, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º - Os clubes participantes reconhecem a Justiça Desportiva como instância própria para resolver as questões envolvendo disciplina e competições desportivas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 217 da Constituição Federal e art. 44 do Regulamento Geral de Competições do SFAC 2024.

Parágrafo único - Será sumariamente desligado do Campeonato o clube que acionar a Justiça Comum, antes de esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva.

Art. 30º - Na primeira fase do campeonato, os clubes participantes arcam com as taxas de arbitragens nas suas referidas partidas.

Parágrafo único - O não pagamento da taxa até a data limite definida pela organização do campeonato, implicará o resultado de W.O. ao clube.

CAPÍTULO VII – CLASSIFICAÇÃO

Art. 31º - Os 04 (quatro) clubes classificados para a semifinal serão os 04 (quatro) clubes que irão disputar o Campeonato SFAC Série B 2026.

CASOS OMISSOS

Art. 32º - Os casos omissos do REC e do Campeonato serão dirimidos pelo SFAC.

BELO HORIZONTE, 04 DE JULHO DE 2025.





CAMPEÃO

VICE-CAMPEÃO

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
DA COMPETIÇÃO
CAMPEONATO AMADOR SFAC
SÉRIE C | 2025**



**Federação
Mineira de Futebol**

Rua Piauí, 1977 . Funcionários . CEP 30150-321 . Belo Horizonte - MG . Brasil
Tel + 55 31 3071-7188 | www.fmf.com.br